



NUP: 61985.000592/2024-01
CONTRATO nº 05/2024-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024,
CELEBRADO ENTRE A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS
DE DEFESA S.A. - AMAZUL E A COMPETITIVIDADE LTDA.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1.847, Butantã, na cidade de São Paulo, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, e pelo Diretor de Administração e Finanças, SERGIO RICARDO MACHADO, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e a COMPETITIVIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.313.105/0001-34, sediada na Rua Sizona Azevedo Schrepel, 351 – Jardim Piratininga - Sorocaba/SP, CEP 18016-150, Telefone (15) 3418-3167 ou 3228-1558, e-mail financeiro1@competitividade.com.br, licsp@competitividade.com.br e juridico@competitividade.com.br, representada pelo Senhor RICARDO STRANGIS CUMINO, engenheiro, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000592/2024-01 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 30 (trinta meses), ou seja, até 01/06/2027, dos serviços de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Submarino Convencional com Propulsão Nuclear Brasileiro – SCPN.

Diante do acima exposto e com base nos artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, inclui-se os documentos abaixo:

- a) Parecer Técnico-Gerencial nº 30.27/2024 de 18/07/2024;
- b) Mapa Comparativo de Preços de 18/07/2024;
- c) Parecer Técnico-Gerencial nº 30.29/2024 de 22/07/2024;
- d) Parecer Técnico-Gerencial nº 30.28/2024 de 29/07/2024;
- e) Carta nº 03-54/AMAZUL-MB de 09/08/2024; e
- f) E-mail de aceite da CONTRATADA de 15/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, ou seja, até 01/06/2027, sendo vedada uma nova prorrogação.

EM BRANCO



Diante da presente prorrogação, atinge-se o prazo máximo para a duração do presente contrato, nos termos do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do novo período estimado da contratação para os 30 (trinta) meses é de R\$ 9.110.624,30.

Tabela de Cargos e Valores:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CBO nº	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL 30 MESES R\$
1	1	Engenheiro Pleno (DDNM1) Engenharia – qualquer área	2144-05, 2143-05, 2143-10, 2146-05, 2144-15, 2021-05, 2021-10, 2149-05, 2146-10, 2145-05, 2122-15, 2149-10, 2149-15	Posto de Trabalho / Empregados	28.562,19	856.865,70
	2	Engenheiro Pleno (DDNM2) Engenharia Mecânica / Mecatrônica / Naval	2021-05, 2144-05, 2144-30	Posto de Trabalho / Empregados	28.562,19	856.865,70
	3	Engenheiro Sênior (DDNM3) Engenharia	2144-05, 2146-05, 2144-15, 2021-05	Posto de Trabalho / Empregados	35.800,64	1.074.019,20
	4	Engenheiro Pleno (DDNM4) Engenharia Mecânica / Química	2144-05, 2145-05	Posto de Trabalho / Empregados	28.562,19	856.865,70
	5	Engenheiro Pleno (DDNM5) Engenharia Mecânica / Nuclear / Energia / Química	2144-05, 2144-15, 2145-05	Posto de Trabalho / Empregados	28.562,19	856.865,70
	6	Engenheiro Sênior (DDNM6) Engenharia / qualquer área	2144-05, 2146-05, 2144-15, 2021-05	Posto de Trabalho / Empregados	35.800,64	1.074.019,20
	7	Engenheiro Sênior (DDNM7) Engenharia Mecânica / Naval	2144-30, 2144-05	Posto de Trabalho / Empregados	27.705,40	831.162,00
	8	Analista de Custos Pleno (DDNM8) Administração de Empresas / Contabilidade	2521-05 / 2522-10	Posto de Trabalho / Empregados	28.562,19	856.865,70
	9	Engenheiro Pleno (DDNM9) Engenharia	2144-05, 2143-05, 2143-10, 2146-05, 2144-15, 2021-05, 2021-10, 2149-05, 2146-10, 2145-05, 2122-15, 2149-10, 2149-15	Posto de Trabalho / Empregados	28.562,19	856.865,70
	10	Engenheiro Pleno (DDNM10) Engenharia Mecânica	2144-30, 2144-05, 2144-35	Posto de Trabalho / Empregados	28.562,19	856.865,70
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						8.977.260,30
TOTAL VIAGENS R\$						133.364,00
TOTAL GERAL PARA 30 MESES R\$						9.110.624,30

EM BRANCO



O preço estimado do contrato é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato: 05/2024-00 Data de Assinatura: 15/04/2024 Prazo de Vigência: 01/12/2024 - 08 (oito) meses (contratação remanescente do contrato nº 04/2022-00) Valor do Período: R\$ 2.429.499,81	2.429.499,81
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 05/2024-01 - Prorrogação por um período de 30 (trinta) meses. Data de Assinatura: <u>22/11/2024</u> Novo Prazo de Vigência: 01/06/2027 - 30 (trinta) meses Valor Estimado do Período: R\$ 9.110.624,30	9.110.624,30
TOTAL GERAL R\$	11.540.124,11

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura deste acordo, a renovação da garantia prestada para dar cobertura ao novo prazo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

EM BRANCO



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

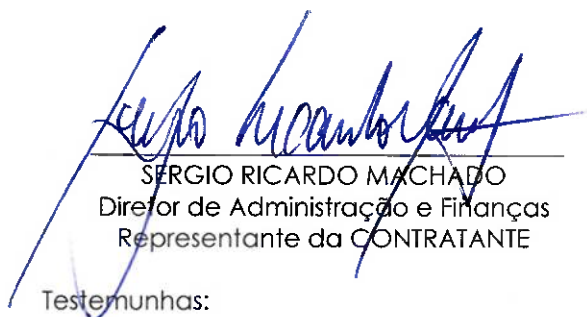
São Paulo, 22 de NOVEMBRO de 2024.



NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE

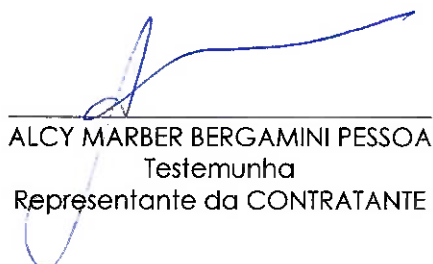


RICARDO STRANGIS CUMINO
Representante da CONTRATADA



SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:



ALCY MARBER BERGAMINI PESSOA
Testemunha
Representante da CONTRATANTE



SABRINA CAROLINE DE OLIVEIRA
Testemunha
Representante da CONTRATADA

EM BRANCO